COORDENAÇÃO **LUÍS DO REGO FURTADO**
EMAIL **sracores@ordemenfermeiros.pt**

## A Deontologia Profissional

# Os enfermeiros como garante do bom agir profissional

A Enfermagem é uma profissão que tem uma finalidade moral e ao enfermeiro é exigível que regule a sua actividade por uma ética profissional

**ENFERMEIRO RICARDO PACHECO**
HOSPITAL DIVINO ESPIRITO SANTO, EPE










O Homem, enquanto ser detentor de uma individualidade que se expressa na relação com os Outros, é um Ser de Compromissos, estruturando essa condição em valores, pois o étimo da palavra lança luz na problematização do compromisso, enquanto conceito, no seio da condição humana; quando nos comprometemos estamos a fazer uma promessa mútua.

Fruto dessa condição inata, o Homem assume compromissos ao longo da sua vida, sendo assumido que o Compromisso é um garante de estabilidade, sustentabilidade e sentido norteador para que se consiga viver em paz, harmonia e simetria existencial, permitindo-nos perseguir projetos que cada um de nós desenha para a Vida.

**A Enfermagem, enquanto profissão, existe para os Outros, razão pela qual discutir-se a presença do Compromisso ao longo do ciclo vital é algo de inato à existência individual e coletiva do Enfermeiro**

Ao visitarmos as etapas do ciclo vital do Homem é com relativa facilidade que encontramos essa premissa, ou seja, desde o nascimento até à morte, o Homem, na sua relação consigo próprio, com os Outros, com a Sociedade e com o Ambiente que o rodeia, imprime um sentido identitário com essas diferentes esferas marcado pela presença de valores, mais ou menos apurados na esteira da reflexão ético-moral.

A evidência de que o Compromisso para os Enfermeiros não é uma entidade abstrata e etérea decorre do mandato social que a profissão vê reconhecido pela Sociedade, patente em diversos diplomas do ordenamento jurídico português. A presidir o fundamento desse mandato social temos o Código Deontológico do Enfermeiro (CDE) como alicerce desse Compromisso que o Enfermeiro firma com as pessoas que necessitam de cuidados de enfermagem ao longo do seu ciclo vital.

Entendido como uma relação dialógica que visa um equilíbrio ponderado entre direitos e deveres do Enfermeiro com os direitos e deveres da Pessoa que precisa de cuidados de Enfermagem, o CDE encerra as normas julgadas pelos enfermeiros como necessárias para se conseguir o bom agir profissional, observando os postulados da Moral e do Direito dos nossos tempos, onde, em derradeiro, se almeja o Bem comum.

No próximo dia 19 de setembro, na cidade de Angra do Heroísmo, assistiremos à declaração pública dessa Compromisso, onde teremos novos enfermeiros que assumirão em consciência, perante a Profissão e a Sociedade, a sua disposição em fazer do CDE a razão magna do seu exercício profissional.

Nos tempos de incerteza em que vivemos, enquanto enfermeiros e enquanto cidadãos, a certeza desse compromisso apenas se consegue com a obrigação da coragem enraizada nos valores, sendo o CDE o espaço, a matéria e o incentivo para os enfermeiros poderem lutar por mundo mais livre, mais justo, mais fraterno e mais digno.

E no próximo dia 19 de setembro o que assistiremos será um ato de coragem dos recém enfermeiros, pois atestarão que a coragem pratica-se perante os poderosos para defender os direitos e interesses dos mais vulneráveis e nunca o inverso, pois ao fazê-lo deixamos de ser corajosos e transformamo-nos em meros lacaios, enfeitados com privilégios por se ter acesso ao Saber.

Olhando para esse ensinamento nuclear do CDE, aos Enfermeiros chegados à profissão, enquanto Presidente do Conselho Jurisdicional Regional, deixo aqui o meu reconhecimento público pela coragem de terem decidido serem Enfermeiros. ◆